

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2021-2022

(Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril)

Alunos que frequentaram no ano letivo 2020-2021 os 1º, 2º, 3º e 5º, 7º e 8º anos do Ensino Básico, o 10º Ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos e os 1º e 2º Anos dos Cursos Profissionais:

- A renovação será automática, não tendo de haver qualquer procedimento por parte dos Encarregados de Educação, exceto no caso de Transferência de Escola, onde terão de ser efetuados os procedimentos necessários no Portal das Matrículas.

Alunos que frequentaram no ano letivo 2020-2021 os 4º, 6º e 9º Anos do Ensino Básico, e o 11º Ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos:

- Os Encarregados de Educação terão de efetuar a Matrícula no Portal das Matrículas nas seguintes datas:
 - 9º Anos do Ensino Básico e o 11º Ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos – De 18 a 30 de junho de 2021 (só possível efetuar depois da publicação das pautas finais de avaliação do 3º Período);
 - 4º e 6º anos do Ensino Básico – de 10 a 16 de julho de 2021 (só possível efetuar depois da publicação das pautas finais de avaliação do 3º Período);